



## ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 6/2010

### ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-E

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 2º e no artigo 5º, ambos da Portaria CAT 162, de 29/12/2008, comunica a todos os interessados que:

**1** – Fica descredenciado para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a partir da data da publicação, o seguinte estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
BASF S.A.	48.539.407/0033-03	419.132.021.115

**2** – Caso o estabelecimento acima tenha posse de Formulário de Segurança para fins de impressão de DANFE, deverá apresentá-los no Posto Fiscal de sua jurisdição para que sejam inutilizados.